

**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAF-CAU/SC**

<b>DATA</b>	23/10/2019	<b>HORÁRIO</b>	09h00min às 17h00min
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SC		

**ASSESSORIA** Filipe Lima Rockenbach  
Laraue Pommerening

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Silvia Helena Caprario	Coordenadora	09h00min	16h15min
Rodrigo Kirck Rebêlo	Membro	09h22min	16h15min

**CONVIDADOS****Ausências justificadas**

**Conselheiro** Mateus Szomorovszky

**Justificativa** Não Houve

**Ausências não justificadas**

**Conselheiros**

**Leitura e aprovação da Súmula da 09ª Reunião Ordinária COAF de 2019.**

**Encaminhamento** Encaminhar para publicação.

**Comunicação**

**Responsável** Gerente administrativo e financeiro Filipe Lima Rockenbach

**Comunicado**

O Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach comunica que o conselheiro Mateus Szomorovszky solicitou afastamento. Em seguida informa sobre o Encontro de Contadores e Gestores Financeiros, promovido pelo CAU/BR, que acontecerá nos dias 06/11 a 08/11, com foco em planejamento e auditoria, gestão financeira e contabilidade. Outro destaque é que entre 28 de outubro a 01 de novembro o CAU/SC estará recebendo uma auditoria externa pela empresa BDO, contratada pelo CAU/BR. Houve também a contratação de novo advogado, que iniciou na segunda-feira (dia 21/10/2019) e por



fim, o gerente Filipe apresentou a deliberação plenária 94/2019 do CAU/BR sobre a utilização de veículos oficiais.

**ORDEM DO DIA**

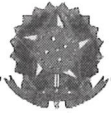
<b>1</b>	<b>Análise e aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2020;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	Inicialmente o gerente administrativo e financeiro Filipe Lima Rockenbach apresentou a proposta de programação orçamentária 2020, que foi enviada no dia 11/10/2019 para análise do CAU/BR e que não foi encontrado nenhuma inconsistência em relação ao planejamento orçamentário. A proposta orçamentária para 2020 apresenta o valor de R\$ 15.306.402,59, onde está previsto cerca de 58% desse valor para a área finalística do CAU/SC (fiscalização e atendimento). A proposta foi aprovada de acordo com a deliberação 70/2019.
<b>2</b>	<b>Relatório Administrativo e Financeiro do mês setembro/2019;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	O Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach apresentou o relatório administrativo e financeiro do mês de setembro de 2019, com destaque para a admissão de uma estagiária e um afastamento por licença sem remuneração, do assistente administrativo Felipe Wagner. Com relação a gestão de compras contratos e licitações, foram 10 dispensas de licitação, 01 tomada de preços, 01 pregão eletrônico, 01 inexigibilidade e 01 termo aditivo. Por fim foi apresentado o resumo da dívida ativa, em que o número de processos já inscritos superou o número de processos faltantes para inscrição em dívida ativa.
<b>3</b>	<b>Atualização do status do edital de chamada pública CAU/SC 01/2019;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	Na última reunião da comissão de seleção foram analisados os planos de trabalho apresentados dos projetos aprovados, onde foi informado a necessidade de algumas diligências. A comissão se reunirá novamente no dia 24/10/2019 para análise após correção das diligências, dos planos de trabalho recebidos. Como encaminhamento, ficou acordado a apresentação na próxima reunião da minuta de novo edital para lançamento, como novo tema sugerido: <b>"ACUPUNTURA URBANA: espaços inclusivos e sustentáveis"</b> , com o objetivo de enfatizar a relevância do arquiteto nas cidades. Como sugestão de cronograma de lançamento ficou acordado: 01/12/2019 – Publicação do edital 02/12/2019 a 14/02/2020 – Período de Inscrição 17/02/2020 a 28/02/2020 – Avaliação e Julgamento. 06/03/2020 – Divulgação e resultado 30/10/2020 – Limite para execução dos projetos



Como recursos financeiros será um total de R\$ 40.000,00 dividido em 16 cotas de R\$ 2.500,00 cada.

<b>4</b>	<b>Admissibilidade para ressarcimentos de RRT extemporâneo (Gertec);</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Analista administrativo e financeiro Fillipe Maia
<b>Encaminhamento</b>	Será analisado na próxima reunião.
<b>5</b>	<b>Revisão e Análise dos Processos Administrativos de Cobrança e atualização da inscrição em Dívida Ativa;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	A coordenadora da COAF, conselheira Silvyta Helena Caprário, certificou o arquivamento dos processos administrativos de cobrança: 450/2017, 513/2017 e 661/2017 pelo adimplemento integral dos valores.
<b>6</b>	<b>Definição da coordenação adjunta da COAF/2019;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	O gerente administrativo e financeiro, apresentou a seção IV do regimento interno, artigo 105. Conforme deliberação 73/2019, foi aprovado a coordenação adjunta da COAF para o conselheiro Rodrigo Kirck Rebelo, que será homologado pelo plenário do conselho.
<b>7</b>	<b>Análise e encaminhamentos sobre notificação do CAU/BR acerca do cumprimento por parte do CAU/SC de atos normativos aprovados pelo CAU/BR (Origem: Conselho Diretor);</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	O Gerente Administrativo e Financeiro apresentou as mudanças da portaria normativa 05/2019 que rege as diárias e ajudas de custo e em seguida o ofício circular 37/2019-CAU/BR de 30 de agosto de 2019. Dessa forma entende-se que a portaria do CAU/SC é necessária, sendo que a resolução do CAU/BR não atende a realidade dos CAU's UFs e que enquanto não sair nova revisão da Resolução 47 o CAU/SC continuará a usar a sua portaria normativa 02/2019. Além disso, sugere que seja feito um levantamento dos custos, comparativamente da resolução 47 e da portaria do CAU/SC e ainda que se faça estudo de quantos conselheiros seriam impactados pela revogação imediata da portaria 02/2019, inclusive com quais ações que o CAU/SC perderia, caso inviabilizasse a presença desses conselheiros.
<b>8</b>	<b>Atualização e acompanhamento de campanhas para divulgação de incentivo e informações sobre a importância do pagamento da anuidade profissional;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	A jornalista Ana Araújo responsável pela comunicação do CAU/SC informou que no último trimestre do ano de 2019, o CAU estará com

SA  
f  
M



uma Campanha dividida em 2 fases, onde na primeira fase abrangerá o papel institucional do CAU (*Quem é o CAU? Quais comissões fazem parte do CAU? Quais os papéis destas comissões?...*). E em um segundo momento será destacado as ações no sentido de mostrar aonde é investido o valor pago pelas anuidades dos arquitetos e urbanistas – “*Para onde vai a anuidade que você paga?*”

Houve a sugestão de inserir, também, na página do CAU, informações desta campanha e da importância da emissão a RRT, de forma a valorizar esse documento, que representa a garantia de responsabilidade técnica. Ficou acordado que assim que tiver algo mais visual a jornalista Ana irá apresentar para os membros da COAF.

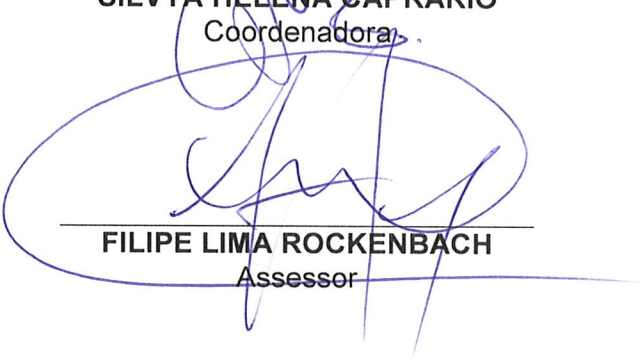
<b>9</b>	<b>Atualização sobre o Evento COA-BR.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	O evento está previsto para o 28 e 29 de novembro, em Brasília. Assim que chegar o convite oficial do CAU/BR, a presidente irá convocar a coordenadora Silvy Helena Caprario e mais um membro da COAF que tenha interesse em participar, conforme deliberação 74/2019.

#### Extra Pauta

<b>01</b>	<b>Substituição temporária da advogada Isabel Leal Marcon Leonetti e da arquiteta Franciani Rosália Rigoni</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	De acordo com as deliberações 71/2019 e 72/2019 da COAF foram aprovadas as substituições temporárias da arquiteta Franciani Rosália Rigoni e da advogada Isabel Leal Marcon Leonetti, no período de suas licenças maternidades.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO KIRCK REBÊLO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**FILIFE LIMA ROCKENBACH**  
Assessor

  
\_\_\_\_\_  
**LARAUE POMMERENING**  
Secretária